



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº121/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo a construção de um espaço para a recuperação de animais atropelados e debilitados, não é um canil e sim um espaço para auxílio onde pessoas voluntárias poderiam usar em prol desses animais.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita Andreia Wagner,

Eu, vereador Leônidas Leitão, de Jaciara-MT, indico ao Poder Executivo Municipal a construção de um espaço de recuperação de animais.

O espaço seria destinado a acolher animais que foram atropelados e debilitados, maltratados. Seria um local onde os animais poderiam receber cuidados veterinários, alimentação, abrigo e carinho.

O espaço seria mantido com recursos públicos e com doações de voluntários. Os voluntários seriam responsáveis por cuidar dos animais, alimentar, dar banho e brincar com eles.

A construção do espaço de recuperação de animais é importante para a cidade de Jaciara. Os animais de rua são um problema para a saúde pública e para a segurança da população. Eles podem transmitir doenças, causar acidentes e incomodar os moradores.

O espaço de recuperação de animais ajudaria a reduzir esse problema. Os animais seriam acolhidos e cuidados, e não mais viveriam nas ruas. Isso melhoraria a saúde pública e a segurança da população.

O espaço de recuperação de animais também seria uma forma de conscientizar a população sobre a importância de cuidar dos animais. Os voluntários poderiam educar as pessoas sobre a importância da adoção, da castração e do respeito aos animais.

A construção do espaço de recuperação de animais é uma iniciativa importante para a cidade de Jaciara. Ela melhoraria a saúde pública, a segurança da população e conscientizaria a população sobre a importância de cuidar dos animais.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

08/08/2023 Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO	
Nº	696
Data	20/08/23
	S&J

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**
Autor